CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 05/Mar

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2519/2021



BAHIA

Repetitivos e IAC Organizados por Assunto inclui julgamento sobre tempo de atividade especial dos vigilantes



A Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) atualizou a base de dados de Repetitivos e IACs Organizados por Assunto. Foram incluídas informações a respeito do julgamento dos seguintes recursos: REsp 1.830.508, REsp 1.831.371 e REsp 1.831.377, classificados em direito previdenciário, assunto atividade especial.

No julgamento dos recursos, a Primeira Seção reconheceu a possibilidade de cômputo do tempo de atividade especial do vigilante após a edição da Lei 9.032/1995, independentemente do uso de arma de fogo.

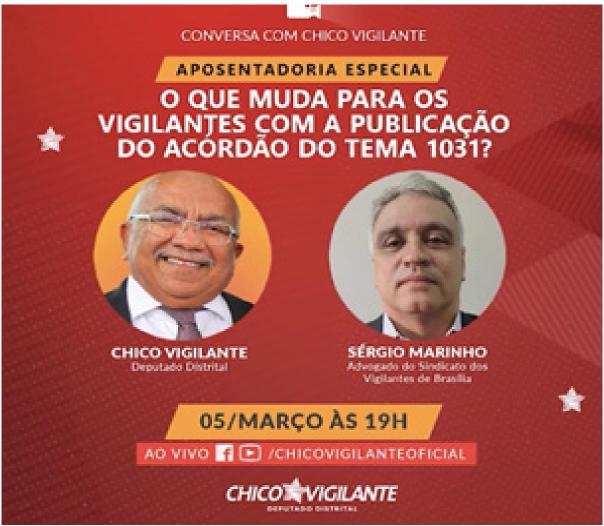
Plataforma

Os usuários podem acompanhar o passo a passo dos recursos repetitivos no STJ por meio da página Repetitivos e IACs, mantida pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep). O espaço traz informações atualizadas relacionadas à tramitação - como afetação, desafetação e suspensão de processos.

A página Repetitivos e IACs Organizados por Assunto disponibiliza os acórdãos já publicados (acórdãos dos recursos especiais julgados no tribunal sob o rito dos artigos 1.036 a 1.041 e do artigo 947 do Código de Processo Civil), organizando-os de acordo com o ramo do direito e por assuntos específicos.

FONTE: STJ

Conversa com Chico Vigilante debate a Aposentadoria Especial com a publicação do acórdão do Tema 1031



No próximo programa Conversa com Chico Vigilante, vocês, minhas amigas e meus amigos vigilantes de todo o Brasil, vão saber tudo o que vai mudar com a publicação do acórdão do Tema 1031, que reconheceu o direito à aposentadoria especial para a categoria.

Vigilantes de todo Brasil, vocês não podem perder essa conversa. É importantíssima a sua participação.

Mande suas perguntas e dê o seu recado.

Nesta sexta-feira (5/3), ao vivo, a partir das 19h, nos meus canais oficiais no

Facebook.com/ChicoVigilanteOficial

Facebook e no YouTube, vou receber o advogado

previdenciário do Sindicato dos Vigilantes do DF, Dr. Sérgio Marinho.

YouTube.com/ChicoVigilanteOficial

A importância dos vigilantes no combate ao coronavírus

Profissionais são responsáveis pela segurança e, muitas vezes, pelo repasse de informações aos pacientes



Pedro de Souza trabalha no Hran: "Todos os dias há alta, e isso enche nossos corações de fé e esperança de que venceremos essa doença" | Foto: Breno Esaki/Agência Saúde

Entre os heróis da saúde que enfrentam há um ano a pandemia do novo coronavírus, além de médicos, enfermeiros e quem tem formação na área, destacam-se os profissionais de outros segmentos que lidam diariamente com os pacientes acometidos pela doença e com seus familiares. Entre eles, estão os vigilantes, fundamentais dentro de uma unidade de saúde, onde são responsáveis pela segurança e, muitas vezes, por repassar informações.

Pedro Teodoro de Sousa, 58 anos, trabalha há 25 no Hospital Regional da Asa Norte (Hran). Tendo passado por vários setores, ele estava lotado na emergência da unidade quando começou a pandemia. "Já vi muitas coisas nesses anos, mas até hoje essa pandemia foi o que mais assustou quem trabalha aqui", conta. "Perdi dois amigos queridos para a covid-19. Um deles era vigilante, e o outro, técnico de enfermagem".

"Já vi muitas coisas nesses anos, mas até hoje essa pandemia foi o que mais assustou quem trabalha aqui"

Pedro Teodoro de Sousa, vigilante do Hran

O vigilante relata que ficou muito receoso de se contaminar, principalmente porque o Hran passou a ser referência no atendimento a pacientes com covid-19. O maior medo era contrair a doença e levar para dentro de casa, contaminando a filha e a esposa.

Cuidados diários

"Eu via, todo dia, chegar gente com coronavírus", lembra. "Sempre usei máscara, lavo as mãos várias vezes, uso álcool gel e não costumo entrar com a roupa do trabalho dentro de casa. Tomo todos os cuidados para não pegar covid-19."

Pedro foi um dos profissionais da saúde imunizados durante a solenidade de abertura da vacinação contra a covid-19, em 19 de janeiro deste ano. No dia 10 deste mês, tomou a segunda dose da CoronaVac. "Acho que só me sentirei seguro novamente quando toda a população for vacinada; aí sim, todos ficarão livres desse vírus", afirma.

Ele comemora cada vez que vê algum paciente recebendo alta hospitalar. É uma alegria, define, presenciar os encontros e abraços calorosos de familiares que estavam aflitos por ter alguém internado no hospital. "Todos os dias há alta, e isso enche nossos corações de fé e esperança de que venceremos essa doença que já tirou a vida de tantas pessoas", conclui.

Agência Brasília* | Edição: Chico Neto *Com informações da Secretaria de Saúde (SES)



DECRETO 41.849/2021 OBRIGA SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF A FECHAR PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL

Em atendimento ao Decreto 41.849 de 27/02/2021 editado pelo Governo do Distrito Federal tivemos que fechar as portas para atendimento presencial e assim que o GDF permitir, voltaremos com nossas atividades.

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes do DF, assim como os advogados, estará de plantão permanente para atender as demandas que surgirem. Também continuaremos visitando postos de serviço e pedimos a todos e todas que se protejam para que possamos superar essa crise o mais rápido possível.

TELEFONES DE CONTATO CONTATO DOS DIRETORES DO SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF

Gilmar - 98581-5670 / 98323-4907

Edmar - 99318-8731

Amarildo - 99370-5959

Arlem - 98408-5850

Eduardo - 98229-2782

Elton John - 99510-0810

Gilvan - 99369-9880

Florismar - 99387-3596

Ismael - 99583-7779

Luiz Nascimento – 98455-5349

Melk - 99835-4399 / 99811-1753

Manoel - 99981-0665

Santiago - 99684-1858

Tião - 99621-7550

Rogério - 98242-1725

Joseni - 99408-1212

Zai - 99601-7607

Adalberto - 99816-3021

Luiz Valmir - 99175-9382

Altino - 98543-4319

Rogerio Silva - 99979-2837

Contato dos advogados do Sindicato para eventuais emergências

Dr Sérgio – Advogado Previdenciário – 99184-7766

Dr. Willer – Advogado Previdenciário – 99805-7964

Dr. Luiz – Advogado Criminal – 98437-0160

Trabalhistas:

Dr. Allan - 98403-3265

Gustavo - 99992-7484

Plantão SaúdeSim: 4090 - 1718

(Call Center)

BV Financeira: 0800 603 5858

O DEFENSOR DOS PATRÕES ATACA NOVAMENTE!



Queremos alertar à categoria que o Sandro Carey mais uma vez, como faz todos os anos, tenta ajudar os patrões espalhando desinformação e confusão para atrapalhar a nossa campanha salarial. Parece descontrolado, repetindo as mesmas besteiras e dizendo coisas sem sentido. Como a balela de que nossa assessoria jurídica, com advogados extremamente experientes, não garantiu a data-base. É mais uma mentira que ele repete, como já fez em outros anos.

Quem é ele, um sujeito tão limitado, para afirmar isso? Comprou diploma de advogado, por acaso? Alguém tem que ser muito ingênuo ou ruim da cabeça pra dar bola pra quem sempre se coloca do lado dos patrões nas campanhas salariais.

Se outros sindicatos ligados à Federação já fecharam acordo, nós não recebemos proposta nenhuma da patronal ainda. A entidade patronal (Sindesp) faz isso todos os anos, fecha acordo primeiro com os sindicatos mansinhos, que abaixam a cabeça para as empresas.

Esses sindicatos não servem de referência pra nossa categoria, porque são os mesmos sindicatos que aceitaram a convenção zerada, sem aumento nenhum, ano passado.

Assinaram só pra garantir o repasse da cota deles. Os vigilantes desses sindicatos não tiveram vantagem alguma, não receberam um centavo a mais que nós, do Sindivigilantes do Sul, só quem ganhou alguma coisa foram os dirigentes deles com as cotas.

O Sandro inclusive gravou um vídeo ano passado defendendo a proposta dos patrões sem nenhum aumento dos salários. Ele é o mesmo que em 2018 foi tomar cafezinho no Sindesp com os patrões e saiu de lá querendo que o sindicato assinasse uma convenção que era prejudicial à categoria.

A cada ano é a mesma coisa, sempre defendendo o lado das empresas, é um laranja dos patrões que não merece credibilidade. Não pode ser levado à sério!

Já está com a patronal, há um mês, a proposta que a nossa categoria aprovou nas assembleias. Assim que tivermos uma a resposta do Sindesp, vamos analisar e informar a todos. Como sempre, qualquer decisão será tomada com total transparência, em assembleias, conforme as condições que a situação da Covid-19 permitir.

Cuidado com quem só sabe defender o patrão!

Vamos nos manter unidos para conquistar o que queremos e merecemos. Chega de exploração, aumento já!

Loreni Dias - Presidente

Sindivigilantes do Sul

Humilhados: "Vai dar morte isso aí", alerta vigilante da Caixa Econômica

Rondai atenta colocar cerca de 14 vigilantes de férias, mesmo sem pagar atrasos



A Rondai Seguranças segue sem dar respostas aos vigilantes da Caixa Econômica Federal em Mato Grosso do Sul. A empresa, perdeu o contrato que tinha junto a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), agora, tenta realocar os vigilantes que trabalhavam lá, mas para isso, segundo denúncia, quer forçar que os vigilantes da Caixa entrem de férias, mesmo sem terem recebido os atrasos. "Querem que nós deixemos o posto para dar vaga aos colegas que trabalhavam na UFMS. Agora, pergunta se a Rondai pagou o que deve? Pagou nada! Tem companheiro que está sem receber desde de novembro, se sai de férias nunca mais vê esse dinheiro aí. Agui ao menos o salário a Caixa está pagando. A empresa quer mandar os vigilantes aqui para render quem está trabalhando para que assumam o posto, mas não pagou ninguém. Vai dar merda isso aí, vai dar morte, nós estamos todos armados aqui, com a cabeça cheia, todo

mundo com dívida porque a empresa está nos humilhando", desabafou avisando um vigilante que terá o nome preservado.

Em mais um episódio, os vigilantes pedem ajuda às autoridades e alertam que tal situação pode resultar em algo perigoso. "Estamos já humilhados aqui, só estamos nessa situação porque nos devem, porque não nos pagam e pronto? Desse jeito aí quem quer sair de férias? Ficar vendo a família passar necessidade em casa?", cobrou, revoltado outro vigilante.

Conforme denunciam os trabalhadores, cerca de 14 vigilantes foram notificados do aviso de férias, porém, esses mesmos ainda não receberam décimo terceiro e benefícios em atraso. A Caixa Econômica Federal ainda não se pronunciou sobre a situação, em que os vigilantes dizem estarem trabalhando com equipamentos em condições precárias: entre eles, armas de fogo em estado ruim. O Ministério Público do Trabalho de MS ainda não encaminhou à reportagem, informações em torno de ações trabalhistas movidas contra a Rondai.

O MS Notícias vem denunciando as situações acimda, em que segundo os trabalhadores, a empresa expõe a todos ao vexatório. "Ninguém nos diz nada. Agora vem com essa que vão nos colocar de férias? Ligamos lá não atendem, estão sempre ou ocupados ao telefone. Passamos esse vexame. Precisam nos pagar", cobrou outro trabalhador.

A Rondai tem sua sede em Sonora, Mato Grosso do Sul, chefiada pelo empresário Juliano Zambiasi, que em entrevista ao MS Notícias negou que estivesse em situação de falência, como alertou, Celso Adriano à reportagem. Segundo o empresário, ele estava era comemorando de ter "pego mais um contratinho com o governo", apesar disso, perdeu o contrato com a UFMS.

A empresa de segurança de Zambiase está atuando fora de MS e foi em Mato Groso, que conseguiu contrato com o Detran-MT, para serviços de seguranças em diversos municípios. O contrato em questão tem custo de oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e vinte e quatro

centavos e validade de 12 meses. Apesar do resultado positivo à empresa no estado vizinho, Zambiase admitiu ao MS Notícias que possuía dividas com funcionários de segurança em MS, mas na ocasião, informou que iria honrar com as dívidas. Até hoje ainda não cumpriu o compromisso.

O MS Notícias tentou contato com Juliano Zambiase, mas as ligações não completaram. Celso Adriano não atendeu os telefonemas.

FONTE: MS NOTICIAIS - TERO QUEIROZ

Santander assina acordo de teletrabalho na Espanha, mas recusa-se a negociar no Brasil

Acordo espanhol prevê fornecimento de equipamentos pelo banco, respeito à jornada e direito à desconexão. No Brasil, banco desrespeita trabalhadores e os sindicatos, impondo acordos individuais com desvantagens para os funcionários



Os bancários da Espanha recém conquistaram um acordo, válido nacionalmente, com garantias para a manutenção dos empregos e que assegura uma série de direitos para os trabalhadores em regime de home office. O acordo é assinado por vários bancos que atuam no país, entre eles o Santander. O mesmo banco que, no Brasil, promove demissões em massa em plena pandemia e recusa-se a negociar com o movimento sindical um acordo de trabalho coletivo prevendo direitos para os funcionários em trabalho remoto (teletrabalho).

"É mais um exemplo do desrespeito com que o Santander trata o Brasil e os brasileiros. Aqui, no país onde o grupo espanhol mais lucra [o Brasil responde por 30% do lucro global], o banco extinguiu 3.220 postos de trabalho no ano passado, sendo 2.593 entre abril e dezembro, justamente no período em que a pandemia crescia no país. E isso mesmo após o banco ter assumido o compromisso público de não demitir enquanto durasse a crise sanitária. Além disso, dos três maiores bancos privados que atuam no país, o Santander é o único que

não fechou acordo coletivo para regulamentar o teletrabalho", destacou a bancária do Santander Rita Berlofa, diretora executiva do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região e presidenta da UNI Finanças Mundial, braço para os trabalhadores do setor financeiro da UNI Global Union (sindicato global que representa mais de 20 milhões de trabalhadores em todo o mundo).

"Itaú е Bradesco fecharam negociados com o movimento sindical bancário, que preveem fornecimento de equipamentos - inclusive cadeiras e mesas adequadas aos princípios ergonômicos -, ajuda de custos e respeito à jornada de trabalho no home office. Mas o Santander está fazendo acordos individuais, diretamente com os funcionários, sem a intermediação e o apoio dos sindicatos, e que resultam em prejuízos aos trabalhadores. atitude clara antitrabalhista antissindical", acrescentou a dirigente.

Acordo na Espanha prevê garantia de emprego

O acordo nacional firmado na Espanha prevê, entre outras medidas, a manutenção dos empregos bancários, inclusive em casos de reestruturação da empresa. Prevê também a abertura de canais de negociação com os representantes dos trabalhadores em diversas situações.

"No atual contexto econômico, ambas as partes concordam que é uma prioridade a defesa do emprego no setor, pelo que se comprometem a trabalhar com o fim de manter a maior estabilidade possível dos postos de trabalho, promovendo a negociação de medidas alternativas à extinção de contratos. (...) Se durante a vigência deste acordo seja necessário adotar processo de reordenação ou reestruturação, as partes concordam em promover a negociação das medidas a serem adotadas", diz o texto do acordo.

"As empresas utilizarão preferencialmente a contratação estável para a cobertura de necessidade de serviços estruturais e recorrentes, limitando a contratação temporária ao estritamente necessário. (...) Será facilitada aos sindicatos assinantes do presente acordo, informações periódicas, ao menos trimestralmente, sobre a evolução e perspectiva de emprego nas empresas, e

quando modificações organizativas possam ter repercussão sobre o emprego, pode-se constituir canais de interlocução com cada representação", diz ainda.

Garantias para o teletrabalho

No que diz respeito aos direitos dos trabalhadores à distância, o acordo espanhol estabelece isonomia de direitos entre trabalhadores presenciais e os que estão em regime de trabalho remoto. Prevê o respeito à jornada de trabalho e o direito à desconexão para quem está em home office. E ainda, prevê que o trabalho remoto é voluntário, ou seja, não pode ser imposto pela empresa. Garante também canais de comunicação entre os bancários em trabalho remoto e suas entidades representativas, e ainda o acompanhamento e participação dos sindicatos. Veja alguns pontos:

Prevê o direito à desconexão digital e laboral: "as partes acordam que os trabalhadores têm direito à desconexão digital a fim de garantir, fora do tempo de trabalho, o respeito a seu tempo de descanso, férias ou licenças por enfermidades, assim como sua intimidade pessoal e familiar. (...) Com efeito de se garantir este direito: se reconhece o direito do trabalhador de não atender dispositivos digitais fora de sua jornada de trabalho; em consequência deverá evitar-se a realização de chamadas telefônicas, envio de e-mail ou mensagens fora da jornada;

Que o trabalho à distância seja voluntário;

Que a empresa forneça equipamentos como computador, celular com dados de internet e cadeira ergonômica;

Prevê ajuda de custo;

Prevê a "possibilidade de comunicação entre o trabalhador e sua representação sindical, de maneira livre e sem nenhum tipo de filtro ou trava":

Estabelece medidas de prevenção e proteção à saúde do trabalhador em home office;

A manutenção do vínculo presencial com a unidade de trabalho e a empresa com o objetivo de evitar o isolamento;

Que os trabalhadores em home office tenham os mesmos direitos dos que trabalham presencialmente;

Inclui nesses direitos o de participação e elegibilidade nas eleições para qualquer instância representativa dos trabalhadores;

A garantia, por meios atuais e futuros, de

recebimento das informações sindicais;

a participação e o direito de voto presencial da equipe em teletrabalho nas eleições sindicais e outros âmbitos de representação da equipe;

Registro de jornada, por sistema "objetivo, confiável e acessível, assim como plenamente compatível com as políticas internas orientadas a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e laboral".

"Trata-se de um acordo exemplar para os trabalhadores do setor financeiro de todo o mundo. Mas salta aos olhos o descaso com que o banco espanhol trata os trabalhadores brasileiros e a falta de responsabilidade social do grupo espanhol para com o Brasil. Continuamos reivindicando que o banco abra um canal de negociação para regulamentar o teletrabalho e que pare de demitir", ressaltou Rita Berlofa.

Fonte: SPBancários

Projeto define regra para incidência de juros em ações trabalhistas

Deputado explica que hoje há divergência sobre a partir de quando os juros são devidos: se desde o ajuizamento da ação ou da notificação da parte processada



Bezerra: proposta faz justiça ao trabalhador

O Projeto de Lei 400/21 determina que os juros de mora nas condenações trabalhistas por danos morais incidirão a partir da data em que ocorrer o dano. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

A proposta é do deputado Carlos Bezerra (MDB-MT) e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Segundo ele, hoje existe uma divergência na Justiça trabalhista sobre a

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV Presidente da CNTV: José Boaventura Santos Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos Colaboração: Jacqueline Barbosa Diagramação: Aníbal Bispo incidência dos juros. Enquanto na legislação eles são devidos a partir do ajuizamento da ação, para a jurisprudência a data inicial é a notificação da parte processada.

A polêmica, segundo o deputado, dificulta o ressarcimento de trabalhadores que procuram a Justiça para ver seus direitos cumpridos. "O projeto, portanto, tem duplo mérito: contribuir para a celeridade processual e fazer justiça ao trabalhador lesado em sua dignidade de ser humano", disse Bezerra.

O parlamentar apresentou proposta semelhante em 2009, mas o texto acabou não apreciado na Câmara dos Deputados.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem – Janary Júnior Edição - Natalia Doederlein Fonte: Agência Câmara de Notícias

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF